



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.313 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno, destinada à melhoria do sistema viário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art 5º, alíneas h" e i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie.

DECRETA:

Art 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial área de terreno, destinada à melhoria do sistema viário do Município de Assis, situada na Rodovia Raposo Tavares – Fazenda Taquaral – Assis/SP, descrita abaixo

ÁREA: 9.388,76m²

PROPRIETÁRIO : Posto da Barra Comércio e Transporte de Petróleo e Álcool Ltda.

DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "A" e segue em linha reta, numa distância de 15,25m até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 375,19m, até encontrar o ponto "C". deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 21,33m até encontrar o ponto "D". deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 61,14m até encontrar o ponto "E" deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 33,47m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 38,31m, até encontrar o ponto "G". deste ponto segue em curva à direita com raio de 26,00m e desenvolvimento de 57,55m, deste ponto segue em linha reta, numa distância de 65,30m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 12,93m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 20,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "K"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 41,90m, até encontrar o ponto "L", deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 11,00m e desenvolvimento de 23,30m, até encontrar o ponto "M", deste ponto segue em linha reta, numa distância de 39,27m, até encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 35,15m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 59,49m, até encontrar o ponto "P". deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 20,91m, até encontrar o ponto "Q"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha, numa distância de 371,80m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 9.388,76m²

Parágrafo Único - O bem imóvel, descrito no "caput" deste Artigo, consta de Memorial Descritivo e do Desenho n.º 5.222, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos que fazem parte integrante deste Decreto

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 2002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.313 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Doadas

ÁREA: 9.388,76m²

LOCAL : Rodovia Raposo Tavares – Fazenda Taquaral - Assis – SP

PROPRIETÁRIO : Posto da Barra, Comércio e Transporte de Petróleo e Alcool Ltda.

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "A" e segue em linha reta, numa distância de 15,25m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha, numa distância de 375,19m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 21,33m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 61,14m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 33,47m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 38,31m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 26,00m e desenvolvimento de 57,55m; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 65,30m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 12,93m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 20,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "K"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 41,90m, até encontrar o ponto "L"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 11,00m e desenvolvimento de 23,30m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 39,27m, até encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 35,15m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 59,49m, até encontrar o ponto "P"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 20,91m, até

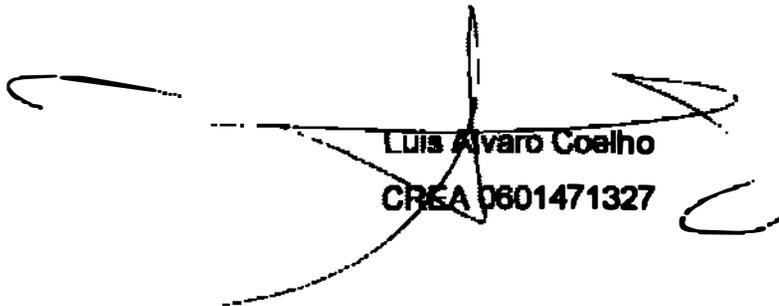


Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

encontrar o ponto "Q"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha, numa distância de 371,80m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 9.368,76m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.222.

Assis, 14 de novembro de 2.002



Luis Alvaro Coelho
CREA 0601471327

RESIDENCIAL D' VILLE

AV. MARGINAL

RODOVIA RAPOSO TAVARES - SP 270

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO ÁREA A SER DOADA
LOCAL RODOVIA RAPOSO TAVARES - FAZENDA TAQUARAL **ÁREA** 9.388,76 m²
PROPRIETÁRIO POSTO DA BARRA, COM. E TRANSP. DE PETRÓLEO E ÁLCOOL LTDA.

PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ANGELO NÓBLE		ENGENHEIRO RESPONSÁVEL LUIZ ALVARO COELHO		FOLHA ÚNICA
DATA 12/11/2.002	ESCALA 1:1000	DESENHADA POR SANDRA	PROJETO LUIZ ALVARO COELHO - CREA: 0684421127	ÁREA 5.222

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

DA COMARCA DE ASSIS-SP

Wilson Roberto Pedrosa

Oficial Designado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSIS(SP)

CERTIFICA MAIS, que o imóvel objeto da presente matrícula nº.2.474, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS (GRAVAMES), integralmente notificadas na presente CERTIDÃO até 8 de outubro de 2002, a qual é extralida em forma reprográfica, nos termos do § 1º, do Artigo 19, da Lei Federal nº.6.015/73. **CERTIFICA FINALMENTE**, para efeito exclusivo do item 12, letra "d", capítulo XIV, do Provimento S889 do MSCGJ, que a presente certidão é válida somente por 30 dias da data de sua expedição. O referido é verdade e dou fé.

Assis(SP), 8 de outubro de 2002.

Maria Aparecida Rosa da Motta
Maria Aparecida Rosa da Motta
Escritorinha Autorizada

Embr.: R\$7,61, Estado: R\$2,05, Iprop.: R\$1,52, Simreg(SP): R\$0,38, Total: R\$11,56.

Gua nº.191/2002. Protocolo nº.20.902.

Registro de Imóveis da
Comarca de Assis(SP).

Av. Rui Barbosa nº.890
Fone: 322-7867

Bel. Wilson Roberto Pedrosa
Oficial Designado

Rumoldo Aparecido Carrota
Substituto do Oficial

Antônia Alencar da Oliveira
Edson Pellegrini Constantino

José Miguel Nogueira Pierantoni
Maria Aparecida Rosa da Motta
Escritorinhas Autorizadas

H.
Auxiliar

DE ASSIS-SP
Autorizada
Escritorinha
FORZADO

DE ASSIS-SP
Autorizada
Escritorinha
FORZADO

